



22/08/2025

Número: **0823158-72.2025.8.19.0001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital**

Última distribuição : **25/02/2025**

Valor da causa: **R\$ 15.833.005,40**

Assuntos: **Concurso de Credores**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                     | Advogados                          |
|----------------------------|------------------------------------|
| ARANY ADORNOS LTDA (AUTOR) |                                    |
|                            | RAYSA PEREIRA DE MORAES (ADVOGADO) |
| HB ADORNOS LTDA (AUTOR)    |                                    |
|                            | RAYSA PEREIRA DE MORAES (ADVOGADO) |

| Documentos |                     |                                             |                   |
|------------|---------------------|---------------------------------------------|-------------------|
| Id.        | Data da Assinatura  | Documento                                   | Tipo              |
| 199489708  | 09/06/2025<br>18:41 | <a href="#">Petição</a>                     | Petição           |
| 199489710  | 09/06/2025<br>18:41 | <a href="#">RMA GRUPO HB - MAIO DE 2025</a> | Outros documentos |

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA  
CAPITAL –  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Processo: 0823158-72.2025.8.19.0001**

**LICKS ASSOCIADOS**, representado por Gustavo Banho Licks, honrosamente nomeado para o cargo de Administrador Judicial da sociedade **ARANY ADORNOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HB ADORNOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vem, perante V. Exa., requerer a juntada do Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de maio de 2025, o qual segue anexo.

Nestes termos,  
pede deferimento.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2025.

  
GUSTAVO BANHO LICKS  
CRC – RJ 087.155/0-7  
OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO  
OAB/RJ 175.354

BRUNO RODRIGUES  
OAB/RJ 189.582

PEDRO CARDOSO  
OAB/RJ 238.294

[www.licksassociados.com.br](http://www.licksassociados.com.br)



## Relatório Mensal de Atividades

**Processo:** 0823158-72.2025.8.19.0001

ARANY ADORNOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL e HB ADORNOS LTDA. – EM  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Maio de 2025



Licks Associados, nomeado para o cargo de Administrador Judicial da Recuperação Judicial das sociedades ARANY ADORNOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HB ADORNOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, nos autos do processo nº 0823158-72.2025.8.19.0001, vem, perante o Ilmo. Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade referente ao mês de maio de 2025.

O presente relatório foi elaborado com base nas informações contidas nos autos principais, bem como nos documentos contábeis-financeiros enviados pelas Recuperandas à Administração Judicial; dentre outras informações pertinentes.



1) O Processo ..... 4

2) Histórico ..... 5

3) Estrutura societária ..... 5

4) Manifestações do Administrador Judicial ..... 7

5) Atendimentos ..... 7

6) Lista de Credores ..... 7

7) Análise financeira .....10

8) Conclusão .....11



1) O Processo

| Data       | Evento                                                                                    | Id.       |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 25/02/2025 | Pedido de processamento da RJ - art. 52                                                   | 175073998 |
| 05/03/2025 | Decisão de deferimento do pedido de processamento da RJ                                   | 175843010 |
| 07/03/2025 | Publicação de decisão de deferimento do processamento da RJ                               | -         |
| 17/03/2025 | Publicação do 1º Edital – art. 52, §1º                                                    | -         |
| 01/04/2025 | Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º                        | -         |
| 08/05/2025 | Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao Juízo – art.53                           | 190859525 |
| -          | Publicação Edital de recebimento do PRJ – art. 53, par. Único                             | -         |
|            | Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º                          | -         |
| -          | Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º                               | -         |
| -          | Fim do prazo para apresentar Objeções ao PRJ - art. 53, par. Único e art. 55, par. Único  | -         |
| -          | Edital de convocação de Assembleia Geral de Credores - art. 36                            | -         |
| -          | Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação                                              | -         |
| -          | Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação                                              | -         |
| -          | Quadro Geral de Credores – Art. 18                                                        | -         |
| -          | Homologação do PRJ e concessão da RJ                                                      | -         |
| -          | Fim do prazo para o cumprimento das obrigações vencidas nos 2 anos após a concessão da RJ | -         |



2) Histórico

O Fundador das Recuperandas, Sr. Antônio Bernardo Herrmann, após estudar no exterior e estagiar em empresas ligadas ao setor de ourivesaria, voltou ao Brasil e iniciou sua vida profissional nos anos 70, começando a desenhar e fabricar joias. Em decorrência da fama de seu trabalho, abriu sua primeira loja no ano de 1981, no Shopping da Gávea, Rio de Janeiro/RJ.

Nos anos de 1987 e 1991 foram constituídas, respectivamente, as empresas HB Adornos e Arany Adornos, agora em recuperação judicial.

A fabricação, produção e comercialização das peças no atacado fica a cargo da empresa HB Adornos, bem como a parte de administração, marketing, atendimento ao cliente e controle de qualidade.

A venda no varejo das peças projetadas e produzidas pelas HB Adornos cabe da empresa Arany Adornos, focando no comércio dos adornos.

3) Estrutura societária

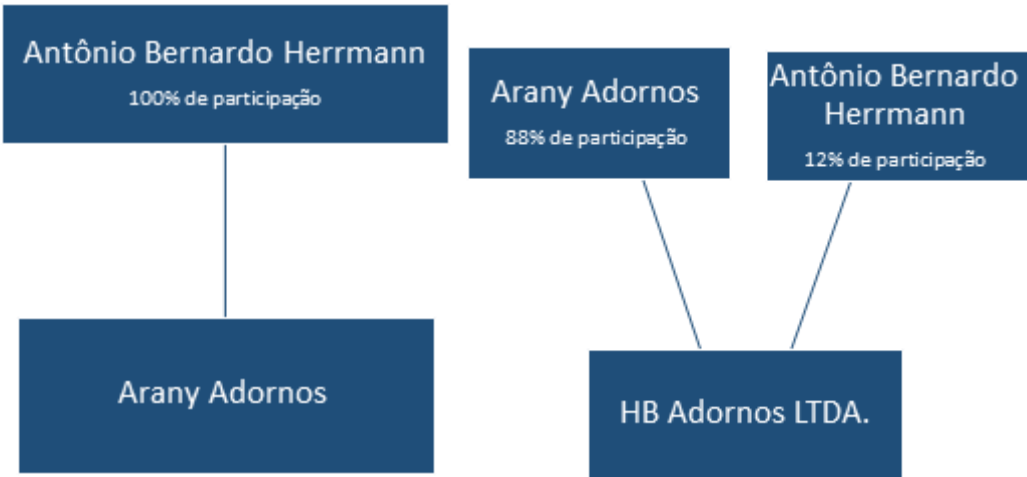
O Grupo HB dedica-se à atividade de fabricação, produção e comercialização de peças projetadas e adornos, possuindo 2 lojas e uma *website*. A estrutura societária do Grupo HB é constituída das seguintes sociedades:

- 1. HB Adornos Ltda – em Recuperação Judicial
- 2. Arany Adornos Ltda - em Recuperação Judicial

O organograma societário, Figura 1, ilustra a forma com que as sociedades estão organizadas no grupo econômico.



Figura 1: Organograma societário





4) Manifestações do Administrador Judicial

A Administração Judicial apresentou as seguintes manifestações nos autos principais do processo de recuperação judicial no mês de maio de 2025.

| Data       | Petição                                                            | id.       |
|------------|--------------------------------------------------------------------|-----------|
| 15/05/2025 | Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de abril de 2025   | 192725391 |
| 16/05/2025 | Relação de credores de que trata o art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/05 | 193129482 |

5) Atendimentos

A Administração Judicial está à disposição dos Credores, da Recuperanda, do Ministério Público e Interessados para prestar informações sobre o processo de Recuperação Judicial.

Para tanto, disponibiliza as principais informações em seu site ([www.licksassociados.com.br](http://www.licksassociados.com.br)), bem como seu endereço eletrônico ([adm.jud@licksassociados.com.br](mailto:adm.jud@licksassociados.com.br)), telefone (21-2506-0750) e se predispõe à receber os credores em seu endereço (Rua São José, nº 40, Cobertura, Centro/RJ).

A Administração Judicial informa que não recebeu contatos de credores ou interessados no mês de maio de 2025.

6) Lista de Credores

O Grupo HB requereu a recuperação judicial em 25/02/2025. Nessa ocasião, apresentou a relação de credores de id. 175077370.

O Juízo determinou, em decisão de id. 175843010, item IV, a publicação do Edital do art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005.



O total dos créditos de todas as sociedades Autoras é de R\$15.831.552,97 (quinze milhões, oitocentos e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos).

A relação possui o total de 127 (cento e vinte e sete) credores, sendo 91 (noventa e um) trabalhistas, 12 (doze) quirografários e 24 (vinte e quatro) ME/EPP.

A Classe III, composta por 12 (doze) créditos, totalizou o montante de R\$ 12.038.862,05 (doze milhões, trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinco centavos), correspondendo a 76,04% (setenta e seis inteiros e quatro centésimos por cento) do valor total dos créditos, sendo, portanto, a de maior representatividade.

| Art. 51, inciso III |                   |       |        |
|---------------------|-------------------|-------|--------|
| CLASSE              | VALOR             | QUANT | %      |
| I                   | R\$ 2.045.791,96  | 91    | 12,92% |
| III                 | R\$ 12.038.862,05 | 12    | 76,04% |
| IV                  | R\$ 1.746.898,96  | 24    | 11,03% |
| TOTAL               | R\$ 15.831.552,97 | 127   | 100%   |

Em 16/05/2025, a Administração Judicial apresentou Relação de Credores de que trata o art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/05, prevendo o total de 131 (cento e trinta e um) créditos, sendo 95 (noventa e cinco) trabalhistas, 12 (doze) quirografários e 24 (vinte e quatro) ME/EPP.

A classe III, relativa aos créditos quirografários, continua a manter a maior evidência na relação, a qual representa, aproximadamente, 75,08% (setenta e cinco inteiros e zero vírgula oito centésimos por cento) do total dos créditos, conforme quadro a seguir:

| Art. 7, § 2º |                   |       |        |
|--------------|-------------------|-------|--------|
| CLASSE       | VALOR             | QUANT | %      |
| I            | R\$ 2.247.902,55  | 95    | 14,02% |
| III          | R\$ 12.038.862,05 | 12    | 75,08% |
| IV           | R\$ 1.746.898,96  | 24    | 10,90% |
| TOTAL        | R\$ 16.033.663,56 | 131   | 100%   |



Assim, ao final da fase administrativa, o valor total dos créditos submetidos ao feito recuperacional alcança a monta de R\$ 16.033.663,56 (dezesseis milhões, trinta e três mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos).



7) Análise financeira e contábil

O Administrador Judicial solicitou documentação, do período de abril de 2025, no dia 16/05/2025.

Neste sentido, comunica que a documentação não foi apresentada, razão pela qual não foi possível realizar o exame contábil e financeiro.



8) Conclusão

Em razão da não apresentação da documentação, a análise financeira das atividades das Recuperandas restou prejudicada para a elaboração do atual relatório.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2025.



GUSTAVO BANHO LICKS  
CRC-RJ 087.155/O-7  
OAB/RJ 176.184



LEONARDO FRAGOSO  
OAB/RJ 175.354

BRUNO RODRIGUES  
OAB/RJ 189.582

PEDRO CARDOSO  
OAB/RJ 238.294

